



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 50 /2022

Parintins-AM, 14 de março de 2022.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, através do Setor de Zoonoses da Coordenação de Vigilância em Saúde, na pessoa da Coordenadora Eleine Pires Soares, que faça o controle de cães soltos em via pública e que crie um meio de penalizar os tutores de cães causadores de acidentes na zona urbana de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me do presente para solicitar em nome da população parintinense que o Setor de Zoonoses da Vigilância em Saúde que tome providências em relação aos cães soltos em via pública de Parintins, onde, além de serem causadores de acidentes de trânsito, avançam em pedestres inibindo o direito de ir e vir, provocam sujeira nas ruas espalhando lixo e defecando nas ruas, assim como espalham possíveis doenças como a raiva canina, micose, leptospirose, doença de Lyme, Larva migrans, infecção por Capnocytophaga canimorsus, entre outras doenças. Tendo em vista que além de ser um fato lamentável ver tantos cães nas ruas sendo maltratados e chegando a morrer, a preocupação é tanto com a vida do próprio animal quanto com a vida do ser humano, onde muitas famílias ainda choram pela perda de seus entes queridos em acidentes de trânsito causados por cães soltos nas ruas de Parintins, além de pessoas que ficam com graves sequelas por conta do acidente, que inclusive, oneram o Sistema Único de Saúde – SUS e ao proprietário dos veículos, tendo este que arcar com as despesas do tratamento de sua saúde quanto as despesas do conserto de sua motocicleta. Tendo em vista que tanto os acidentes, quanto as possíveis doenças transmissíveis pelos cães podem ser evitadas se existir o controle desses animais e se forem mantidos no seu devido espaço, e se haver penalidade

Naldo
Maria Auxiliadora Cardoso Barreto
Vereadora



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO SOLIDARIEDADE

aos tutores de animais envolvidos em acidentes, que sejam multados arcando com os danos do veículo e cuidados de saúde das vítimas. Diante de todo o exposto é que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins junto ao Setor de Zoonoses da Coordenação de Vigilância em Saúde, o qual é responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais e pelo controle das populações de animais domésticos, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de março de 2022.


Josenaldo Batista Lima
Vereador – SOLIDARIEDADE

PROTOCOLO

Recebido em 14/03/2022.

Danielle Cavalcante Hatta
Assessora Jurídica
Port. 040/2019 - CMP


Antônio Massilon Medeiros Cursino
Vereador